



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

QUINTA - FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2014

Edição 522
13 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO
Alessandra Lupepsiw dos Santos

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert

Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho

Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert

Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk

Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch

Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

Cristiane G. B. Rossetim

Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei

Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo

Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski

Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

Controlador: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário

Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos

Vereador: Adriano Cardozo

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014**

OBJETO: Aquisição de álcool combustível e gasolina comum automotiva.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 441.500,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).

DATA: 16 de abril de 2014, às 09h30m

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no

horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

OBJETO: aquisição de complemento alimentar destinado às comunidades faxinalenses atendidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

DATA: 16 de abril de 2014, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

OBJETO: aquisição de medicamentos injetáveis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 341.351,00 (trezentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais).

DATA: 22 de abril de 2014, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

OBJETO: aquisição de mangueiras de polietileno e conexões destinados à rede de abastecimento de água rural.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 47.620,00 (quarenta e sete mil seiscientos e vinte reais).

DATA: 23 de abril de 2014, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios destinados a administração em geral.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 39.125,50 (trinta e nove mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA: 24 de abril de 2014, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014**

OBJETO: aquisição de materiais de limpeza destinados a administração em geral.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 40.964,70 (quarenta mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

DATA: 24 de abril de 2014, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014**

OBJETO: aquisição de camisetas que serão utilizadas em programas, campanhas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)

DATA: 23 de abril de 2014, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014**

OBJETO: aquisição de materiais de expediente que serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 83.459,00 (oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais).

DATA: 29 de abril de 2014, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014**

OBJETO: aquisição de extintores novos e recargas, destinados aos diversos órgãos da administração em geral.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 74.860,00 (setenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais).

DATA: 22 de abril de 2014, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**

OBJETO: aquisição de equipamentos diversos que serão destinados às várias unidades de saúde do Município.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 119.855,00 (cento e dezenove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

DATA: 30 de abril de 2014, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

**ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e quatorze, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 041/2014, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para locação de caminhão tipo baú. Em que pese ter sido dada ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente **DESERTO**.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Tomada de Preço nº 002/2014

Objeto: construção de um barracão pré-moldado na Escola Municipal Prof. Ayr Cavalari da Luz.

Vencedor: Mariucci Pré Moldados Ltda Me.

Valor: R\$ 21.890,00 (vinte e um mil oitocentos e noventa reais).

Data: 27/03/2014

**Extrato de Contrato – Tomada de Preço nº 002/2014
Contrato nº 107/2014**

Objeto: construção de um barracão pré-moldado na Escola Municipal Prof. Ayr Cavalari da Luz.

Vencedor: Mariucci Pré Moldados Ltda Me.

Valor: R\$ 21.890,00 (vinte e um mil oitocentos e noventa reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 27/03/2014

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 044/2014

Objeto: aquisição de suprimentos de informática.

Vencedores: NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA, nos itens 02, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, no valor total de R\$ 30.402,00 (trinta mil quatrocentos e dois reais), a empresa MARISTELA MAGALHÃES PIETROBOM, nos itens 01, 03, 06, 10, 12, 14 e 17, no valor total de R\$ 5.904,00 (cinco mil novecentos e quatro reais) e a empresa THIAGO BOICO ME, nos itens 13 e 25, no valor total de R\$ 4.728,50 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Data: 27/03/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 044/2014
Contrato nº 108/2014**

Objeto: aquisição de suprimentos de informática.

Vencedor: Nova Vida Acessórios para Informática Ltda.

Valor: R\$ 30.402,00 (trinta mil quatrocentos e dois reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 27/03/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 044/2014
Contrato nº 109/2014**

Objeto: aquisição de suprimentos de informática.

Vencedor: Maristela Magalhães Pietrobom.

Valor: R\$ 5.904,00 (cinco mil novecentos e quatro reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 27/03/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 044/2014
 Contrato nº 110/2014**

Objeto: aquisição de suprimentos de informática.
Vencedor: Thiago Boico ME.
Valor: R\$ 4.728,50 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 27/03/2014

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 046/2014

Objeto: aquisição de cargas de gás (GLP), P13Kg.
Vencedor: Comércio de Gás Irmãos Paiva Ltda ME.
Valor: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).
Data: 27/03/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 046/2014
 Contrato nº 111/2014**

Objeto: aquisição de cargas de gás (GLP), P13Kg.
Vencedor: Comércio de Gás Irmãos Paiva Ltda ME.
Valor: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 27/03/2014

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 040/2014

Objeto: aquisição de insumos para bomba de infusão de insulina.
Vencedor: Parcomed Paraná Comércio e Representações de Produtos Farmacêuticos Ltda.
Valor: R\$ 29.460,00 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta reais).
Data: 27/03/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 040/2014
 Contrato nº 112/2014**

Objeto: aquisição de insumos para bomba de infusão de insulina.
Vencedor: Parcomed Paraná Comércio e Representações de Produtos Farmacêuticos Ltda.
Valor: R\$ 29.460,00 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 27/03/2014

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 039/2014

Objeto: aquisição de formulários de nota fiscal de produtor rural.
Vencedor: Lucio Raser Junior Eireli ME.
Valor: R\$ 12.105,00 (doze mil cento e cinco reais).
Data: 27/03/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 039/2014
 Contrato nº 113/2014**

Objeto: aquisição de formulários de nota fiscal de produtor rural.
Vencedor: Lucio Raser Junior Eireli ME.
Valor: R\$ 12.105,00 (doze mil cento e cinco reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 27/03/2014

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Inexigibilidade nº 002/2014

Objeto: execução de serviços médicos a serem prestados conforme escala pela CONTRATADA, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias a serem fixados, no termo de compromisso de realização dos serviços.
Credenciados: Clínica Cotramed Ltda; A.F. Nascimento Serviços Médicos

Ltda; Clínica Médica Ratuchenei Ltda; Karina Teixeira Me; Medservice Clínica Médica Me; Central Job's de Saúde Ltda; Wolodymyr Kowaltschuk & Cia Ltda; Feliciano Ferreira & Cia Ltda.
Data: 28/03/2014

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 002/2014
 Chamada Pública nº 001/2014
 Contrato nº 114/2014**

Objeto: execução de serviços médicos a serem prestados conforme escala pela CONTRATADA, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias a serem fixados, no termo de compromisso de realização dos serviços.
Credenciado: Clínica Cotramed Ltda.
Vigência: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Data: 28/03/2014

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 002/2014
 Chamada Pública nº 001/2014
 Contrato nº 115/2014**

Objeto: execução de serviços médicos a serem prestados conforme escala pela CONTRATADA, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias a serem fixados, no termo de compromisso de realização dos serviços.
Credenciado: A.F. Nascimento Serviços Médicos Ltda.
Vigência: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Data: 28/03/2014

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 002/2014
 Chamada Pública nº 001/2014
 Contrato nº 116/2014**

Objeto: execução de serviços médicos a serem prestados conforme escala pela CONTRATADA, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias a serem fixados, no termo de compromisso de realização dos serviços.
Credenciado: Clínica Médica Ratuchenei Ltda.
Vigência: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Data: 28/03/2014

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 002/2014
 Chamada Pública nº 001/2014
 Contrato nº 117/2014**

Objeto: execução de serviços médicos a serem prestados conforme escala pela CONTRATADA, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias a serem fixados, no termo de compromisso de realização dos serviços.
Credenciado: Karina Teixeira Me.
Vigência: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Data: 28/03/2014

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 002/2014
 Chamada Pública nº 001/2014
 Contrato nº 118/2014**

Objeto: execução de serviços médicos a serem prestados conforme escala pela CONTRATADA, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias a serem fixados, no termo de compromisso de realização dos serviços.
Credenciado: Medservice Clínica Médica Me.
Vigência: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Data: 28/03/2014

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 002/2014
 Chamada Pública nº 001/2014
 Contrato nº 119/2014**

Objeto: execução de serviços médicos a serem prestados conforme escala pela CONTRATADA, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias a serem fixados, no termo de compromisso de realização dos serviços.

Credenciado: Central Job's de Saúde Ltda.

Vigência: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Data: 28/03/2014

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 002/2014

Chamada Pública nº 001/2014

Contrato nº 120/2014

Objeto: execução de serviços médicos a serem prestados conforme escala pela CONTRATADA, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias a serem fixados, no termo de compromisso de realização dos serviços.

Credenciado: Wolodymyr Kowaltschuk & Cia Ltda.

Vigência: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Data: 28/03/2014

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 002/2014

Chamada Pública nº 001/2014

Contrato nº 121/2014

Objeto: execução de serviços médicos a serem prestados conforme escala pela CONTRATADA, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias a serem fixados, no termo de compromisso de realização dos serviços.

Credenciado: Feliciano Ferreira & Cia Ltda.

Vigência: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Data: 28/03/2014

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 036/2014

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de limpeza urbana.

Vencedor: Bortolozzo & Oliveira Ltda Me.

Valor: R\$ 394.999,80 (trezentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Data: 31/03/2014

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 036/2014

Contrato nº 122/2014

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de limpeza urbana.

Vencedor: Bortolozzo & Oliveira Ltda Me.

Valor: R\$ 394.999,80 (trezentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Vigência: vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até completar sessenta meses, na forma da Lei Federal nº. 8666/93.

Data: 31/03/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria na área de administração municipal, visando à capacitação operacional da equipe em razão da aprovação do Orçamento Impositivo (Lei 12.919, de 2013) o Governo Federal, tendo em vista as exigências do extremo cumprimento no enquadramento do objeto e da legislação que regulamenta a elaboração, encaminhamento, análise, aprovação e empenho das Propostas no SICONV, bem como a contratação, execução e prestação de contas dos convênios e contratos de repasse celebrados.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DATA: 28 de abril de 2014, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Presidente da CPL



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 105/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Quadra Municipal de Esportes, localizada à Rua Rui Barbosa, para a realização de um Bazar da APASFA – Associação protetora dos Animais São Francisco de Assis no dia 05 de Abril de 2014, conforme informações que se encontram inseridas no processo administrativo 686/2014.

Art.2º Fica responsável pela utilização do bem público em questão, bem como por qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização, a representante da Associação, Patrícia Fernanda Roiek.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Prudentópolis, 03 de Abril de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 106/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Praça Firmo Mendes de Queiroz para a instalação de um Cine 6D, montado dentro de um Baú Móvel contendo isolamento acústico, ocupando um espaço de 5x3 metros, no período compreendido de 01 de Abril a 01 de Maio de 2014, no horário das 14h:00min às 22h:00min, conforme informações que se encontram inseridas no processo administrativo 803/2014.

Art.2º Fica responsável pela utilização do bem público em questão, bem como por qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização, Luiz Marcelo Bart.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 03 de Abril de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Extrato

Decisão Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 355/2013 - Protocolo nº. 3661/2013. Decisão servidora V.Z.F: acolhe o relatório emitido pela Comissão Processante e julga procedente a acusação de infração os incisos I, III, VI, VII do artigo 170 e o inciso VIII do artigo 171, todos da Lei Municipal 1.975/2012, determina a aplicação da pena de repreensão, conforme artigo 181 da mencionada Lei. Decisão servidor A.P.: acolhe o relatório emitido pela Comissão Processante e julga improcedente a acusação de ter infringido o inciso I, do artigo 170 da Lei Municipal nº. 1.975/2012. Data: 14 de março de 2014.



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 98/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade a funcionária **Zaclis da Cruz Puretz**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, a partir de 27 de março de 2014, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retornando em 23 de setembro de 2014, conforme requerimento e atestado protocolado em 27/03/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - PR, 02 de abril de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 99/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade a funcionária **Zeni de Lourdes Uliach**, ocupante do cargo provimento efetivo de Agente Tributário, a partir de 28 de março de 2014, pelo período de 180 (cento e oitenta)

dias, retornando em 24 de setembro de 2014, conforme requerimento e atestado protocolado em 31/03/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - PR, 02 de abril de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 100/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR a licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria nº 345/2013 e 31/2014 ao funcionário **Marcelo Paizani**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico, no período de 31 de março de 2014 a 27 de abril de 2014, devendo retornar em 28 de abril de 2014, conforme requerimento protocolado no dia 27/03/2014 e resultado da perícia médica realizada no dia 01/04/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 02 de abril de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 101/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista Perícia média realizada no dia 01 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde dos servidores abaixo relacionados, conforme resultado da perícia médica realizada no dia 01 de abril de 2014, devendo os referidos servidores retornarem as suas atividades, ou atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Lotação	Observações
Darci Hubner	Operador de Motoniveladora	Dpto Rodoviário Municipal	Funcionário com incapacidade de operar maquinário pesado, devendo ser readaptado em função laboral sem exposição a carga e vibração excessivos, conforme laudo da perícia médica.
Silvane Kawka	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	Funcionária apta as funções laborais com limitação parcial ao trabalho com a mão direita até o dia 15/04/2014, conforme laudo da perícia médica.

Art. 2º – Os servidores relacionados, caso necessário, poderão requerer pedido de reconsideração até 15 (quinze) dias da data da realização da avaliação, mediante apresentação de novo atestado médico e laudos necessários.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 02 de abril de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 102/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER licença para trato de interesses particulares a servidora **Nicea Teresinha do Nascimento**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 03 de abril de 2014 até 30 de novembro de 2014, retornando em 01 de dezembro de 2014, conforme requerimento protocolado em 24/02/2014 sob nº 433/2014, com deferimento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 02 de abril de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 144/2014

DATA: 01 de abril de 2014.

SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **Marina Denczuk Kosechen**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 01 de abril de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 145/2014

DATA: 02 de abril de 2014.

SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **Thaila Coradassi de Almeida**, ocupante do cargo efetivo de Bioquímico-Farmacêutico, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 08/04/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 02 de abril de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 146/2014

Data: 03 de abril de 2014.

SÚMULA: Designa os funcionários para comporem comissão de avaliação do imóvel a que se refere e menciona outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores **João Konopacki, Lurdes Taratschuk Sabatovicz e Eduardo M. Klosowski**, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de avaliação pecuniária do bem imóvel com área de 82.989,00m² (oitenta e dois mil novecentos e oitenta e nove metros quadrados), parte da matrícula nº. 14.864, CRI local, situado na localidade de Linha Barra Grande, nesta cidade, de propriedade d Município de Prudentópolis-Pr.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, 03 de abril de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 096/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 208/2013, a qual cedia o servidor **JORGE LUCAS PEREIRA DA COSTA** ao Posto de Identificação da Secretaria Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis – Pr, 02 de abril de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 104/2014

SÚMULA: Instaura Sindicância Administrativa disciplinar a que se refere e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar os fatos relatados no processo administrativo nº. 848/2014.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão Permanente de Sindicância instituída através do Decreto nº. 447/2012, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prudentópolis, 03 de abril de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 060/2014

DATA: 05/03/2014

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 400.702,42 (quatrocentos mil setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.064 de 10 de dezembro de 2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 400.702,42 (quatrocentos mil setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
28.843.4000.0002 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONFESSADA
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
00630 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 110.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
28.846.4000.0003 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00662 00827 Transferências Voluntárias Públicas Federais R\$ 58.411,92

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
28.846.4000.0003 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00662 00827 Transferências Voluntárias Públicas Federais..... R\$ 952,13

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
28.846.4000.0003 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00663 00833 Transferências Voluntárias Públicas Federais..... R\$ 1.127,66

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
28.846.4000.0003 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00663 00833 Transferências Voluntárias Públicas Federais R\$ 17,06

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.1005 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01810 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica..... R\$ 55.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2028 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02015 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica..... R\$ 50.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7001.2033 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZER
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02420 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02960 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....
..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02970 00495 Atenção Básica R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.7006.2044 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03271 04971 Vigilância em Saúde R\$ 370,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.7006.2048 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03470 00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 R\$ 1.300,87

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.7007.6074 PSE - AÇÕES DO PROGRAMA DO PETI
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03745 00823 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS ..
..... R\$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.1012 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
03761 00815 IGD - Bolsa Família R\$ 31.023,65

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2058 PSB - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04000 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2060 PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04220 00817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS ..
..... R\$ 4.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2062 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04650 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias R\$ 15.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
23.695.7009.1019 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05230 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO
13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
23.695.7009.1019 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05235 00835 Transferências Voluntárias Públicas Federais..... R\$ 33.499,13

TOTAL.....R\$ 400.702,42

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.827	647078-4	A - CR 335319-28/10 - READ. E CASCALH. DE ESTR. RURAIS	R\$ 952,13
3.1.833	647050-4	A - CR 298103-25/09 READEQ. E CASCALH. DE ESTR. RURAIS	R\$ 17,06
TOTAL DAS FONTES			969,19

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.900	31294-0	FMS - BL. INVEST. - ASSIST. FARMAC - QUALIFAR-SUS	R\$ 1.300,87
3.3.815	29626-0	FMAS - IGD BOLSA FAMÍLIA - PBF	R\$ 31.023,65
3.3.827	647078-4	A - CR 335319-28/10 - READ. E CASCALH. DE ESTR. RURAIS	R\$ 58.411,92
3.3.833	647050-4	A - CR 298103-25/09 READEQ. E CASCALH. DE ESTR. RURAIS	R\$ 1.127,66
3.3.835	647076-8	A - CR 333190-33/10 - TOTEN E REVIT. PORTAL E RUAS	R\$ 33.499,13
3.3.4971	31840-X	VIGIASUS - INVESTIMENTO	R\$ 370,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 125.733,23

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2008 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00250 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.3000.2012 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00500 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 7.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0005 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
00720 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.4000.0005 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
4.6.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

00730 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01300 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 15.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01390 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01460 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2026 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS
DE ED. INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA-
TUITA
01840 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2027 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01870 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.2027 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01920 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Bási-
ca..... R\$ 20.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7003.1009 MELHORIAS NO ESTADIO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02450 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02950 00495 Atenção Básica R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO-
RIAL E
10.302.7006.2043 APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA A SAÚDE
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
03170 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2049 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA-
TUITA
03540 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 8.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2050 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E CON-
FERÊNCIAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03590 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2050 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E CON-
FERÊNCIAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
03600 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.7007.6074 PSE - AÇÕES DO PROGRAMA DO PETI
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03710 00823 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS ..
..... R\$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.7007.6074 PSE - AÇÕES DO PROGRAMA DO PETI
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03740 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2054 PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS (FUNERAL-NATALI-
DADE-CALAMIDADE)
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
03790 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2060 PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
04170 00817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS ...
..... R\$ 4.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2062 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04590 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais
não Previdenciárias R\$ 15.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.2067 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AM-
BIENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05160 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO
23.695.7009.2069 MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INCENTIVO
AO TURISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05300 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2072 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E
OBRAS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05500 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
 15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
 13.392.7004.2073 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 05630 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$: 274.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 05 de março de 2014.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 148/2014

DATA: 03 de abril de 2014.

SÚMULA: Decreta aposentadoria a funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei 1.975/2012 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis) e artigo 11 da Lei 1.487/2006 (Regime Próprio de Previdência);

Considerando ainda o requerente preencher os requisitos elencados no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

DECRETA:

Art. 1º - É concedida **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO**, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais, a Sra **NATALIA TRACZ JAK**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.248.833-0/PR e do CPF 584.272.959-87, funcionária municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º - A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R\$ 1.518,31 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e um centavos) mensais, ou R\$ 19.738,03 (Dezenove mil, setecentos e trinta e oito reais e três centavos) anuais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
 Prudentópolis, 03 de abril de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 149/2014

DATA: 03 de abril de 2014.

SÚMULA: Decreta aposentadoria a funcionário que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei 1.975/2012 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis) e artigo 11 da Lei 1.487/2006 (Regime Próprio de Previdência);

Considerando ainda o requerente preencher os requisitos elencados no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

DECRETA:

Art. 1º - É concedida **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO**, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais, ao Sr **VALDOMIRO DOS SANTOS MARTINS**, portador da Carteira de Identidade nº 13.509.115/PR e do CPF 009.376.798-60, funcionário municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Obras, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R\$ 1.927,02 (Hum mil, novecentos e vinte e sete reais e dois centavos) mensais, ou R\$ 25.051,26 (Vinte e cinco mil, cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) anuais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
 Prudentópolis, 03 de abril de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 97/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando deferimento anexo ao Protocolo administrativo nº 288/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **Eliane Cristina Pereira**, ocupante do cargo provimento efetivo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Posto de Saúde Dr Geraldo de Carvalho, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a Curso de Especialização em Voz e Doutorado em Saúde da Criança e do Adolescente, no período demonstrado anexo ao Protocolo nº 288/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis – Pr, 03 de abril de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 107/2014

Súmula: Concessão de Férias

Data: 03/04/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Aleksander Pedrinho Denczuk	Dentista	Secretaria de Saúde	01/04/2014 a 30/04/2014	2011/2012
Allan Palmer Moraes	Assessor do Dpto Geral de Compras II	Secretaria de Finanças	03/04/2014 a 17/04/2014 (15 dias finais)	2013/2014
Darci José Dill (Alteração data de gozo de férias)	Motorista	Secretaria de Saúde	28/04/2014 a 27/05/2014	2013/2014
Januario Kopicz	Pedreiro Oficial	Defesa Civil	01/04/2014 a 30/04/2014	2013/2014
Terezinha Aparecida Seniuk	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	05/05/2014 a 27/05/2014 (finais)	2013/2014

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 03 de abril de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br